

## RESOLUÇÃO Nº040/2020– CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) “Educação infantil: Gestão, saberes e práticas educacionais” no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.120.249-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 17 de novembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização): “Educação infantil: Gestão, saberes e práticas educacionais”, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, do *Campus* Paranaguá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0402020especializacaoParanagua.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 22/12/2020 13:47.

Inserido ao protocolo **17.202.011-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 22/12/2020 08:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6881cfe212009e156c2fe93aed26b02a**.